ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-07-29	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2020.07.29 17:46:50 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3989 / XIV (1 .ª)

Assunto: Portagens na A41 - concelho da Maia

Destinatário: Ministra da Coesão Territorial

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

i) Nos dois pontos mais distantes do concelho da Maia, abrangidos pelo A41, num percurso de cerca de 14km, existem 4 pórticos pelos quais os maiatos, e não só, têm que passar para circular dentro do concelho, incluindo assim o pórtico de cada extremo para entrar e/ou sair da Maia;

ii) Todos os 4 pórticos são portajados, com custos entre 0,15€ e os 0,40€, na categoria de veículos C1, num percurso, reitera-se de cerca de 14 km;

iii) O exposto quanto à A41 evidencia uma desigualdade e um desequilíbrio que não tem paralelo no país;

iv) A colocação de 4 pórticos numa malha urbana de tão curta distância teve e tem repercussões negativas no crescimento económico local e regional e coloca em causa a equidade de tratamento no contexto nacional, traduzindo uma carga injusta e injustificável sobre todos os que circulam diariamente na malha urbana da Maia, prejudicando, inclusive, os trabalhadores das inúmeras empresas localizadas na Zona Industrial Maia I;

v) A questão já foi, inúmeras vezes, colocada, em intervenções várias nesta Legislatura e na anterior, quer ao Senhor Ministro do Ambiente, quer à Senhora Ministra da Coesão Territorial;

vi) Na última audição da Senhora Ministra da Coesão Territorial, em 19 de maio do corrente ano, foi assegurado pela Senhora Ministra que o caso da A41 no concelho da Maia "não está incluído neste pacote do Interior", mas "está a ser tratado de forma especial";

vii) Apesar disso, até este momento continua a não ser conhecida qualquer medida, nem sequer qualquer diligência, atinente às portagens na A41, no concelho da Maia.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, perguntam:

1. Quais são, em concreto, as medidas que estão a ser desenvolvidas para resolver o desequilíbrio existente nas portagens da A41 no concelho da Maia?
2. Qual a razão para não serem estabelecidos contactos com os autarcas locais do concelho da Maia, concretamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, no sentido de, em conjunto, serem encontradas as melhores medidas?

Para quando se prevê a implementação de soluções concretas?

Palácio de São Bento, 29 de julho de 2020

Deputado(a)s

MÁRCIA PASSOS(PSD)

ÁLVARO ALMEIDA(PSD)

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)

ALBERTO MACHADO(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)

SOFIA MATOS(PSD)

ANTÓNIO CUNHA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.